

A exclusão do ICMS da base de cálculo PIS e da COFINS

Thaís Folgosi Françoso (*) e Richard Abecassis (**)

O tema é antigo e já se arrasta por mais de 20 anos em nossos Tribunais.

Com o julgamento do STF em 2017, parecia ter tido fim a longa batalha travada entre contribuintes e União Federal, quando por 6 votos a 5 foi declarada a inconstitucionalidade da inclusão do ICMS na base das contribuições ao PIS e da COFINS.

A decisão foi muito celebrada pelos contribuintes que, finalmente, poderiam expor à tributação do PIS e da COFINS apenas os valores relativos às suas próprias receitas, sem ter que recolher essas contribuições sobre a receita dos estados, como é o ICMS.

O que ocorreu após a tão esperada decisão, no entanto, foi uma atuação totalmente agressiva e desmedida das autoridades federais, tanto no âmbito administrativo quanto no judicial. Na seara administrativa, não demorou muito para a Receita editar uma solução de consulta interpretando de maneira restrita a aplicação da decisão do STF, o que impactou imediatamente as empresas que já utilizavam suas decisões judiciais.

Segundo dispôs a referida solução de consulta, para o cumprimento da decisão do STF devem ser considerados os valores efetivamente recolhidos de ICMS, o valor devido sobre as vendas subtraído do valor creditado em razão das compras.

A Receita passou a notificar os contribuintes que já excluem o ICMS da base de suas contribuições, para que informem o detalhamento do cálculo, além da base legal, administrativa ou judicial, sob pena de inconsistência em suas informações na Escrituração Fiscal Digital - EFD e a consequente aplicação de severas multas.

De outro lado, a Procuradoria Geral da Fazenda questionou a decisão do STF por meio de embargos de declaração, bus-

cando manifestação expressa do Tribunal quanto à modulação dos efeitos da decisão, para que tenha efeitos apenas a partir do julgamento dos referidos embargos.

Com relação a Lei nº 9.868, de 1999, a modulação é aplicada exclusivamente às ações de controle de constitucionalidade (ADIN), por razões de segurança jurídica ou de excepcional interesse social. Já a legislação processual civil é aplicada para todos os demais casos processuais.

Tal modulação tem como objetivo a uniformização das decisões judiciais, também para preservar o interesse social e a segurança jurídica, porém, somente quando houver alteração da jurisprudência dominante e dos tribunais superiores.

Portanto, a modulação dos efeitos da decisão do Supremo no caso da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS apenas seria possível se houvesse, de fato, uma mudança no entendimento jurisprudencial, o que não é o caso, já que a primeira manifestação definitiva do STF com relação ao assunto deu-se em 2014, com o julgamento do RE 240.785, também de modo favorável aos contribuintes.

O que vemos, é uma tentativa insistente das autoridades federais, com questionáveis embasamento e fundamentação, com o objetivo de postergar e restringir a aplicação da decisão do STF. É preciso, então, que o STF se pronuncie de forma rápida e definitiva, evitando que este assunto se arraste por longos anos, criando novos e infindáveis litígios, que trazem impacto financeiro expressivo para os contribuintes e colocam em prova a segurança jurídica das decisões judiciais.

(*) - É sócia do FF Advogados, responsável pelas áreas de contencioso tributário, procedimento administrativo tributário, compliance e direito do entretenimento (thais.francoso@fflaw.com.br);
(**) - É advogado do FF Advogados, responsável pelas áreas trabalhista, tributária e de recuperação de empresas (richard.abecassis@fflaw.com.br).

5 coisas que não te contaram sobre ser empreendedor

Para uma grande maioria, empreender é ganhar fama, dinheiro e reconhecimento, porém nem sempre é assim

Thiago Lima (*)

acompanho muitas pessoas que acreditam que o mundo das startups funciona da seguinte maneira: um certo dia, você acorda todo animado, porque teve uma ideia genial que ainda não existe, e que vale milhões, o tempo passa e você comenta com outras pessoas, então chega um investidor e diz: "quero investir 1 milhão na sua ideia, quando podemos começar?".

No outro dia, você começa a contratar diversos funcionários, e em paralelo, constrói um grande escritório, todo colorido, com mesas de ping-pong, bilhar e tudo mais. Porém, a realidade do mundo das startups é muito diferente do que as pessoas imaginam. O objetivo não é deprimir ou desencorajar futuros empreendedores, e sim, apresentar verdades que não são ditas sobre esse mundo tão distorcido e apresentado para muitos como um parque de diversões.

1. Empreender não é pra qualquer um - Não é correto dizer que empreender é uma tarefa fácil. Atualmente, o empreendedorismo vem ganhando espaço como uma ideia de que todos podem entrar no ramo, basta ter muita vontade, acreditar no seu sonho e tudo dará certo, mas posso garantir que não é assim que acontece. São poucas pessoas que estão preparadas e dispostas a viver nas condições de um empreendedor no estágio inicial de uma startup.

2. Você vai precisar de saúde financeira e mental - Não é do



A onda das grandes startups bem sucedidas, trouxe esperança para muitos brasileiros equivocados sobre ficar milionário rápido

dia para noite que todo o seu tempo e dinheiro retornará. Para gerar um negócio, é preciso estar muito bem psicologicamente, pois as contas ficarão cada vez mais altas e desistir será uma opção com o passar do tempo. Existe uma grande possibilidade que no primeiro ano de trabalho o retorno seja zero, o que te deixará sem salário e sem distribuição de lucros, caso contrário, você estará correndo risco de não conseguir viabilizar a empresa financeiramente.

Além disso, é necessário planejar todos os passos da sua trajetória. Para que não haja nenhum impacto negativo em relação às pessoas envolvidas, como sua família e funcionários. Na prática, é provável que seja necessário reduzir sua qualidade de vida, vivendo com o menor custo possível para a sobrevivência do seu sonho.

3. Você não terá tempo para sua família e amigos - No início de uma startup, perdura uma grande possibilidade de trabalhar por mais de 12 horas por dia, o que resultará em um curto tempo para estar com sua família e amigos. Talvez, muitos acharão que você está louco e obsessivo por algo que ainda nem existe. Certamente muitas pessoas vão se afastar, principalmente por não acreditarem ou apoiarem o seu sonho.

4. Você não ficará milionário da noite para o dia - As vezes, nem ficará

A onda das grandes startups bem sucedidas, trouxe esperança para muitos brasileiros equivocados sobre ficar milionário rápido. Encontra-se uma grande diferença de cultura em comparação ao Vale do Silício nesse sentido, pois os empreendedores americanos entendem que para realizar algo com sucesso, há um grande processo de consistência e construção do negócio.

Com a ilusão criada pelos brasileiros de que é apenas necessário ter uma ideia e conhecer um investidor com muito dinheiro e como um passe de mágica você acorda milionário, a notícia acaba sendo triste. Todos os casos de startups bem sucedidas, seja no Brasil ou em outro país, foram realizados em um processo de anos, fazendo as coisas certas,

no tempo certo, com muitos erros e aprendizados.

5. Empreendedor não tem nada a ver com ser famoso - Ser empreendedor não tem relação necessária com a fama. Há uma quantidade enorme de proprietários bem sucedidos e que são desconhecidos pela mídia. Quem normalmente está presente na mídia é porque quer apoiar e incrementar a rede de empreendedores. De acordo com uma pesquisa feita pelo IBGE em 2018, de cada dez empresas no país, seis não sobrevivem após cinco anos de atividade, o que indica que atualmente apenas 40% dos empreendimentos conseguem ultrapassar cinco anos de existência.

Criar um negócio é impactar os consumidores positivamente com um sonho. Isso tem um preço e exige suor, lágrimas, desespero, confusão, tristeza, cansaço, responsabilidade e muita coisa que te fará repensar mil vezes se é isso que você quer da sua vida. Se você deseja um dia empreender, não acredite que é divertido e que qualquer um pode fazer isso, pois entrar nesse ramo é algo extremamente sério e não tem nada a ver com diversão.

(*) - É CEO e fundador da LinkApi, plataforma que possibilita empresas desenvolverem, monitorarem e distribuírem integrações entre diferentes sistemas.

O modo startup de compreender o comportamento dos consumidores

Marcelo Barcia (*)

As pesquisas de mercado são instrumentos imprescindíveis que as organizações utilizam desde da era pós-fordista para compreensão das inúmeras variáveis que podem compreender o comportamento dos consumidores, independente do segmento de atuação.

Com o advento da informática, especialmente a partir dos anos 70 e 80, a capacidade de processamento de informações (ou dados) foi extremamente potencializada, favorecendo muito a metodologia quantitativa de pesquisa de mercado.

A partir da chegada da internet, globalização de mercados e fragmentação de diversas mídias, o comportamento dos consumidores ficaram mais complexos e marcados por subjetividade. Neste cenário, as abordagens de pesquisas qualitativas, como o famoso Focus Group (painel de consumidores, ganham espaço e preferência de organizações e institutos de pesquisas para avaliar variáveis cada vez mais subjetivas, que exigem maior profundidade para verificação.

Hoje, quando a chamada "cultura startup" não é apenas um agrupamento de conceitos de gestão exclusivos de jovens

empreendedores de tecnologia da informação, a forma de avaliar o conhecimento do consumidor também ganha algumas perspectivas novas com este fenômeno.

A preocupação central de startups para encontrar um modelo de negócios viável, visando sempre a almejada escalabilidade, quase um "mantra" neste universo de potenciais empreendedores, exige mecanismos mais rápidos (ágeis) para verificar a viabilidade do negócios e aceitação dos prospects.

É neste contexto que os conceitos de Validação, MVP - Minimum Viable Product, Personas, entre outros, preenchem um novo espaço no constante esforço para compreender o sempre imponderável comportamento dos consumidores.

Longe de excluir as pesquisas de mercado, as grandes organizações buscam cada vez mais uma aproximação com as startups, seja por meio de criação de incubadoras, aceleradoras, investimentos, aquisições ou eventos. Acredito que deste mix sairão soluções muito oportunas e relevantes para todo este ecossistema envolvido e, em especial, para os consumidores brasileiros.

(*) - É professor universitário e mentor de startups.

Cidades de Roma e Milão vivem 'boom' de street food

A paixão pela comida de rua está cada vez mais presente nas cidades italianas, principalmente em Roma e Milão, e tem impulsionado o crescimento econômico do setor, revelaram dados coletados pela Câmara de Comércio de Milão, Monza e Brianza e Lodi.

De acordo com o relatório divulgado na sexta-feira (2), 2.915 novos negócios de street food foram abertos no país entre 2014 e 2019, um aumento de 48,8%. Ao todo, o setor garantiu um faturamento de 19 milhões de euros, sendo que mais de 3 milhões de euros foram arrecadados nas regiões da Campânia e Emília-Romagna, enquanto que mais de 2 milhões de euros foram em Lazio, Sicília e Lombardia.

O estudo também aponta que Roma e Milão são as cidades que lideram a expansão do street food, com 199 e 194 atividades respectivamente. Milão, no entanto, aparece na liderança do ranking em decorrência do ritmo de crescimento do setor, com a criação de 101 empresas a mais entre 2014 e 2019, seguido por Roma. Na terceira posição está a cidade de Lecce, com 133 negócios no total. Completam a lista Turim, Nápoles, Catânia e Bari.

Os maiores resultados de crescimento em cinco anos ficaram por conta dos municípios: Sondrio, Savona, Trento, Reggio Calabria e Macerata, todos acima de 150%. Por fim, os dados indicam que um a cada quatro empreendedores



Setor de comida de rua na Itália cresceu 48,8% entre 2014 e 2019.

são mulheres (28%) e jovem (21%), enquanto que os nascidos no exterior são 12%. As empresas lideradas por mulheres podem ser encontradas em Crotona (75%), Ravenna (57%) e Benevento (56%).

Já as comandadas por jovens ficam em Terni (50%) e Bari (47%), enquanto Prato (57%) e Massa-Carrara (50%) são os territórios onde os empresários "estrangeiros" são mais ativos no setor (ANSA).

TONY AUAD E OS BASTIDORES DA TV

central-noticia@bol.com.br

INÍCIO A COLUNA comentando o final do reality "Power Couple" na Record, apresentado por Gugu Liberato. O programa foi muito bem produzido e consagrou o casal Nicole Bahis e Marcelo Brambi como campeão.

AO RELEMBRAR os perrengues da edição, o apresentador citou o mais difícil: foi quando Kamila Salgado o derrubou ao abraçá-lo depois de cumprir uma das provas. "Foi um momento marcante até porque eu não esperava", afirmou Gugu.

O APRESENTADOR tem nervo ciático, ficou muito dolorido mas depois deu um jeito, contou Gugu Liberato a coluna. Apesar do cansaço do apresentador a audiência foi abaixo do esperado, embora tenha sido a melhor temporada do "Power Couple"

O CANTOR BELO tem uma dívida de aproximadamente 5 milhões com o ex jogador e atual comentarista da Band,

Denílson. O valor determinado pela justiça é referente a uma ação judicial que corre há quase 20 anos.

NO PASSADO, Denílson comprou os direitos do Grupo Soweto do qual o cantor Belo fazia parte, além de ser o responsável pelo grupo. Denílson acusa o pagodeiro de deixar o conjunto sem pagar indenização. Belo afirmou: "Não vou pagar, pois não tenho condições".

MARCELO CRIVELLA, da Igreja Universal e ligado a Record, prefeito do Rio de Janeiro, em entrevista ao "Balanço Geral RJ" (Record), acusou a Fundação Roberto Marinho, do Grupo Globo, de receber 24 milhões sem licitação.

A INSTITUIÇÃO repudia as declarações do político, que é sobrinho do Edyr Macedo dono da TV Record, e afirma que os contratos estão dentro da legalidade. Procuradas pela coluna, nem Record e nem Globo retornaram as ligações.

A CNN

BRASIL

está sendo

montada

em São Paulo,

contratou a jornalista Luciana Barreto

como apresentadora da emissora. Ela é a

primeira jornalista negra a entrar no time

que já contratou Evaristo Costa e William

Waack que também já foram da Globo.

NÃO PASSA de uma notícia plantada

ou Fake News a saída de Wilhiam Bonner

da Globo. Fontes bem informadas confirmaram

que o apresentador do jornal

mais importante da Tv brasileira, Jornal

Nacional, afirmou: "Vou me aposentar na

Globo".

FRASE INAL: A justiça de Deus

não falha.

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

3º Subdistrito - Penha de França
Ariel Xavier de Oliveira - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **LUCIANO TORRES**, profissão: maquiador, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Penha de França - SP, data-nascimento: 19/12/1984, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Vicente de Paulo Torres e de Solange Garcia Bueno Torres. O pretendente: **LEANDRO MARINHO BELO DE LIMA**, profissão: vendedor, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital - SP, data-nascimento: 11/05/1987, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo - SP, filho de Cicero Belo de Lima e de Severina Maria Marinho da Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios